

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 3/1991 de 12 de Dezembro

O Despacho Normativo n.º 214/91, de 24 de Outubro, da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, que aprova a composição mínima do primeiro almoço e da refeição completa servidos nos estabelecimentos hoteleiros da Região, foi publicado no Jornal Oficial, I série, n.º 43, de 24 de Outubro de 1991, p. 810, 2.ª coluna, com a seguinte inexactidão que assim se rectifica. Onde se lê: "... aplica-se às residenciais consoante os grupos em que se enquadrem.", deve ler-se: aplica-se às residenciais, consoante o grupo em que se enquadrem."

6 de Dezembro de 1991. - A Secção de Apoio ao Jornal Oficial, *José Manuel C. Bolieiro*.